LEI Nº 513/81

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE CR$226.268,00

DORVALINO VITÓRIO CAVASINI, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no montante de Cr$226.268,00 ( duzentos e vinte seis mil duzentos e sessenta e oito cruzeiros) que passa a integrar o programa e verba abaixo discriminada:

020403070212-05 Despesas Centralizadas

3230 Transferência a Instituições privadas Cr$226.268,00

Art. 2º - Para cobertura menionada no art. anterior, fica reduzida o programa e verba abaixo discriminada:

9999999999-99 - Reserva de Contingência

9000 - Reserva de Contingência..... Cr$226.268,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, em 07 de janeiro de 1981.

DORVALINO VITÓRIO CAVASINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Sec.